DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/77

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Executivo Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, / Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação e Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo / Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação e Câmara / Municipal de Ivaiporã, referente ao exercício financeiro do ano de 1.975 (hum mil novecentos e setenta e cinco), acatando o Parecer Prévio nº 125/77 e a Resolução nº 1850/77, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadaa as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, / aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e sete.

Renato de Oliveira
- Presidente -

Celestino Alves de Souza
- 1º Secretário -